



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

"Redação final fixada sem votos contra, na reunião da Comissão de 11 de fevereiro de 2020, tendo sido aceites as sugestões apresentadas pelo serviço competente"

11/02/2020
António A. Santos

Informação n.º 135/DAPLEN/2020

8 de janeiro

Assunto: Fixação da redação final do PJR n.º 108/XIV/1.ª (PS)

Em analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações, e nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, junto se anexa o texto da Resolução relativa ao Projeto de Resolução n.º 108/XIV/1.ª (PS), aprovado na sessão plenária do dia 20 de dezembro de 2019, para subsequente envio ao Sr. Presidente da Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação (6.ª).

Sugerem-se algumas alterações para aperfeiçoamento da redação, que se encontram devidamente assinaladas a amarelo, para uma clara perceção.

À consideração superior,

O assessor parlamentar jurista

(António A. Santos)

RESOLUÇÃO N.º /2020

Recomenda ao Governo que salvaguarde a qualidade do serviço público postal universal

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Assegure que todos os concelhos do país beneficiem de, pelo menos, uma estação de correios no seu território, garantindo a reabertura das estações de correio encerradas nos concelhos que ficaram privados de qualquer estação.
- 2- Defina os critérios de avaliação do serviço público universal a ter em conta para a análise e escolha do modelo a implementar a partir de 2021, salvaguardando a continuidade e qualidade do serviço.

Aprovada em 20 de dezembro de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)